



RESOLUÇÃO Nº 157/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/08/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE) para o ano letivo de 2024.

Considerando o Processo 1236/1996 – volume 8;
considerando Resolução 116/2023-PLE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **59 (cinquenta e nove)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 36 (trinta e seis) vagas, sendo 21 (vinte e uma) vagas para área de Estudos Linguísticos e 15 (quinze) vagas para a área de Estudos Literários.

- **Curso de Doutorado:** 23 (vinte e três) vagas, sendo 11 (onze) vagas para área de Estudos Linguísticos e 12 (doze) vagas para a área de Estudos Literários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 06/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora